PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 01/03/2024 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 184/2023 - Pregão Eletrônico nº 100/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia primeiro de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.089/2024, para continuidade do Processo Licitatório nº 184/2023 - Pregão Eletrônico nº 100/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que seriam prestadas as informações relativas ao certame. Conforme registrado na ata de sessão pública realizada na data de 27/02/2024, restaram concluídos os procedimentos relativos à fase de habilitação e repasses, tendo sido designada sessão pública para a presente data para a adoção dos atos subsequentes do certame, em especial a abertura de prazo para encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Entretanto, após análise do chat da Plataforma BBMNET, foi verificado que durante o prazo para manifestação de interesse recursal, a licitante 52.970.475 LARA FONSECA ASSIS (MEI) pugnou sua desclassificação da proposta por ela ofertada, vencedora do item 29, ao fundamento de que *"O produto ofertado não corresponde ao solicitado no edital"*. Além disso, conforme comunicação via e-mail encaminhada ao Setor de Licitação, verificou-se que a empresa MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP) pugnou a desclassificação da proposta por ela ofertada, vencedora do item 24. Diante disso, sem prejuízo de eventual responsabilização a ser analisada pelo Departamento Jurídico por ocasião da emissão de parecer jurídico final de homologação, o Pregoeiro procedeu com a desclassificação das propostas e a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para manifestar interesse no recebimento do repasse dos itens 24 e 29. Dessa forma, nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a desclassificação das licitantes 52.970.475 LARA FONSECA ASSIS (MEI) (item 29) e MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP) (item 24), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESAS 2ª COLOCADAS
29	3 PODERES COMERCIO LTDA (ME)

ITENS	EMPRESAS 3ª COLOCADAS
24	COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA (ME)

A documentação de habilitação das licitantes COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA (ME) e 3 PODERES COMÉRCIO LTDA (ME) já havia sido conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declaradas HABILITADAS também em relação aos itens de repasse (itens 24 e 29, respectivamente). Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01 e 03	MAGILIMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ME)
02, 14, 17, 18, 26, 27, 28, 39, 43, 49 e 50	HMA LIMPEZA EFICIENTE LTDA (EPP)
04	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (EPP)
05, 19, 25, 29, 36, 40, 47 e 52	3 PODERES COMERCIO LTDA (ME)
06, 07, 08, 15, 20, 22, 37, 38, 41, 42, 44 e 51	S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA (EPP)
09 e 45	51.267.273 LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MAGALDI DA SILVA
10	INB COMÉRCIO LTDA (ME)
11, 12 e 55	FUTURO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (ME)
13,16, 21, 30, 32 e 33	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EPP)
23 e 24	COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA (ME)
34 e 35	52.970.475 LARA FONSECA ASSIS
31	MAXIMA LIMPEZA LTDA (ME)
46	EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (ME)
48	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
53 e 54	FRUSTRADOS

Diante da conclusão dos procedimentos de repasse relativos aos itens 24 e 29, e da apuração das licitantes beneficiárias dos repasses, o Pregoeiro procedeu com a reabertura do prazo de 30 minutos, referente a tais itens, para a manifestação de interesse em interpor recurso, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso. Em revisão das comunicações recebidas no Setor de Licitação, verificou-se que as licitantes vencedoras já encaminharam, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com) a respectiva

proposta final realinhada, as quais foram conferidas, tiveram sua autenticidade aferida e foram arquivadas nos autos físicos do processo. Desta forma, foi procedida a abertura de prazo, em relação às licitantes COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA (ME) e 3 PODERES COMÉRCIO LTDA (ME), beneficiárias do repasse, para o encaminhamento da proposta realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do Edital. Certifica-se que as licitantes COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA (ME) e 3 PODERES COMÉRCIO LTDA (ME) também encaminharam tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Cumpre registrar que, em virtude do Princípio da Economicidade, foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressa/anexada a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Pregoeiro

Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio